



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA GP N. 2361 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a escala de designação para o plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, estabelecida pela Portaria GP n. 2334/2019, de modo que ficam designados os magistrados a seguir relacionados para atuarem nos períodos indicados do corrente ano.

<b>ESCALA PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2019</b>
De 2/10 às 19:01 horas a 9/10 às 8:59 horas - Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli
De 9/10 às 19:01 horas a 16/10 às 8:59 horas - Des. Selso de Oliveira
De 16/10 às 19:01 horas a 23/10 às 8:59 horas - Juíza Bettina Maria Maresch de Moura
De 23/10 às 19:01 horas a 30/10 às 8:59 horas - Desa. Haidée Denise Grin
De 30/10 às 19:01 horas a 6/11 às 8:59 horas - Des. Antônio Zoldan da Veiga

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98818-2471**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Collaço  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLACO, PRESIDENTE**, em 01/10/2019, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **2549910** e o  
código CRC **E7816662**.

---